



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 018/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Nova Esperança do Sudoeste, publicado no dia 06 de março de 2024 e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;

Considerando o Edital nº 016/2024 com o resultado preliminar da avaliação de títulos;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da avaliação de títulos após recursos, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para os candidatos de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2º - A Avaliação de Títulos tem caráter classificatório para os candidatos do cargo de **Professor**, desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).

Art. 3º - Documentos anexados em outras opções do site, tipo área do candidato, ou enviados por e-mail não serão considerados.

Art. 4º - Não é permitida a anexação dos Títulos no sistema após encerrado o período indicado para essa atividade.

Art. 6º - Não são analisados os Títulos do candidato que não for aprovado na primeira fase (Prova Objetiva) ou que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos.

Art. 7º - Os candidatos recebem a pontuação de acordo com o quadro a seguir:

	Itens	Peso Individual	Total de Pontos
Avaliação de Títulos (AT)	Titulação de Doutorado (limitado a 1)	100,00 (pontuação máxima 100,00)	100 pontos (pontuação máxima)
	Titulação de Mestrado (limitado a 1)	70,00 (pontuação máxima 70,00)	
	Titulação de Pós-Graduação ou Especialização, com no mínimo 360 horas (limitado a 2)	25,00 (pontuação máxima 50,00)	

Art. 8º - **Em se tratando da comprovação para Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, é computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros Títulos inferiores.**

Art. 7º - Ao candidato que não apresentar nenhum comprovante que atenda aos requisitos exigidos na Avaliação de Títulos é atribuída nota zero, o que não implica em sua desclassificação do Concurso Público.

Art. 8º - O Anexo I contém o Resultado da Avaliação de Títulos após Recursos; O Anexo II contém as respostas aos recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 04 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

ANEXO – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROFESSOR		
Inscrição	Candidato	Total
0272	ADRIANE LUCHTEMBERG DE CAMPOS	50
0502	ADRIELI BERKEMBROCK	50
0119	ALINE CHIELE	0
0767	AMANDA MIQUELAÇO	0
0489	ANA CLAUDIA VIEIRA ARRIAL	0
0570	ANA MARIZE DOS SANTOS DE SOUZA	50
0107	ANA VITÓRIA FAMBOMEL FAUST	0
0537	ANISIA TERESINHA DALLE LASTE	50
0750	CAMILA TAIS DAL CORTIVO	25
0523	CAROLINI DE ANDRADE	25
0448	CLAUDIA ROSA	0
0754	CLAUDIANE URBANO ANGELINA	0
0457	CLEONICE LURDES NURMBERG CASTELLI	0
0201	CRISLAINE DE BORBA	0
0602	CRISTIANE MARTINS PREIS	0
0415	DANIELA DO ARRIAL	0
0148	DEBORA THAIS VANDERLINDE	25
0259	DIANA DOS SANTOS	0
0150	DJENIFER BUFFON DA SILVA	0
0692	EDIANI BOGER GESSER BROGNARA	50
0187	EDINA CAROLINA LAURINDO	50
0286	EDUARDA NAZARIO	0
0501	ELENICE MISTURA	50
0432	ELIANE HEINDRICKSON SEBOLD	25
0128	ELIMARA DOS SANTOS	25
0409	ELIZANDRA DOS SANTOS MIGON	50
0253	EMILY FERREIRA MATIAS	0
0496	ERICA FERNANDA BAGGIO	0
0277	EVAINE FIGUEIRO DA TRINDADE	0
0644	EVANILCE FABIANA MACHADO DE LIMA	50
0587	FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE DEUS	0
0341	FERNANDA LETICIA DE OLIVEIRA	0
0757	FRANCIELI KUHNEN	0
0659	IARA VIVIANE MEURER	0
0431	IASMIM FERNANDA VIEIRA	70
0818	JAQUELINE ANDRESSA VIEIRA	0
0460	JOÃO CARLOS BENETON	50
0273	JOCELANE DE MATTOS LIMA	50
0411	JOICIELI TOSATTI	25
0184	JOSECLEY PEREIRA	50
0402	JOSÉLIA TEREZINHA FIORESE FERREIRA	0
0647	JULIANA DOS SANTOS FERNANDES	50
0040	JULIO CESAR AGUIAR	0
0426	KARINE GUEDES NAVA	70
0814	KAYOMA THAIS FEDECHEN	50
0723	KERLY TELES STEFANSKI	0
0386	LIZIANE ITCHAK DE MORAES	25
0756	LOZANGELA DE OLIVEIRA SORANÇO	50
0485	LUCIANE SIEDLECKI GALVAN	50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

0620	LUCINETE SANTANA DE PAULA	50
0047	MARCIA TREVISAN	50
0791	MARI ANGELA MATIOLLO	0
0115	MARIA CRISTINA BERTOTTI ALBERTON	50
0635	MARIA LUCIA SCHARF	50
0169	MARILENE BATISTA GUIMARÃES	0
0487	MARLENE SCHIAVINATO FURLAN	50
0755	MARTA SCHWANKE BENTO	0
0120	MATHEUS BECKER	50
0318	MAYANNA RIOS DOS SANTOS	0
0067	NAIARA CRISTIANE ROHLING	25
0416	PATRICK PEREIRA VARGAS	0
0180	RAQUEL ZANONI DA SILVA	50
0083	RODRIGO CECHINEL	50
0310	ROSANGELA WALCHAK PIRES	50
0095	ROSIMARI TECHIO LOPES	50
0082	SIDINEIA XAVIER DOS REIS CECHINEL	25
0520	SILMARA PREIS ZANONI	0
0060	SILVANA ALVES DE LARA BRANGER	50
0505	SILVANA ZEFERINO MARTINS	50
0332	SINTIA MARINES VIEIRA	50
0441	SOLANGI VITORETI BARANOSWKI	25
0656	SUELI APARECIDA CAMERA ZEFERINO	25
0017	TAILANE DE BORBA	0
0719	VANESSA CASTIONI DE LIMA	0
0362	VANESSA DAL CORTIVO	50
0196	VERA LÚCIA VIEIRA	0
0417	WELLINGTON SCHMIT LUCHTEMBERG	0



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

ANEXO II – RESPOSTAS AOS RECURSOS

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
000277	PROFESSOR	bom dia estou enviando novamente minha pos graduação pois nao foi contada. obrigada.	Após o período estipulado no cronograma, não é permitido anexar, alterar ou complementar informações. O Anexo realizado pela candidata dentro do prazo estipulado em cronograma havia apenas o histórico, não recebendo a pontuação por estar em desacordo com o solicitado no item 10.3.8 do Edital de Abertura.	INDEFERIDO